



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6865/2018
PREGÃO 14/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 11.571,70

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, **NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.006.816-7 e do CPF n.º180.601.828-46.

b) Como CONTRATADA:

MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com sede na Rua Fagundes Varela, n.º 121, Apto 11, no bairro Vila Príncipe de Gales, no município de Santo André, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.104.571/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.173.501 SSP/SP e do CPF 251.340.048-89

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 44/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 6865/2018

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º 44/2019, o valor de R\$ 11.571,70 (onze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

7	2.05.11.0272-9 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL RECICLÁVEL	HR	351	18,97	6.658,47
---	---	----	-----	-------	----------

Objeto: Contratação de profissional para ministrar **OFICINA DE ARTESANATO COM RECICLAGEM.**

Especificação do Serviço: Desenvolvimento de técnicas de criação e confecção de brinquedos e jogos lúdicos a partir do reaproveitamento de material reciclável. Além de estimular a capacidade criativa das crianças, a oficina deve despertar nos participantes a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Crianças, integrantes de famílias referenciadas nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.

Período /Horário: 12 meses. De segunda a sexta-feira. Das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

Total de Horas no período: 1.404 horas

Locais para desenvolvimento da oficina:

- CRAS I San Francisco - Avenida Antonio Nardi, s/nº - Pq. San Francisco
- CRAS II Jd. Nações - Av. Estados Unidos, 646 - Jd. Das Nações
- CRAS III Porto Seguro - Avenida Urbano Bezana- s/n - NR Porto Seguro
- CRAS IV Jd. Harmonia - Rua Santo Antonio, s/n - NR Jd. Harmonia
- Órgão Gestor da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - Av. Luciano Consoline, 600- Jd. De Lucca
- Obs.: Em caso de necessidade justificada pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, as oficinas poderão ser realizadas em outros prédios públicos, o que será previamente informado à contratada.

Ter conhecimento nas técnicas descritas na especificação do serviço e em ministrar aulas.

8	2.05.11.0274-5 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO E MODA	HR	259	18,97	4.913,23
---	--	----	-----	-------	----------

Objeto: Contratação de profissional para ministrar **OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO E MODA.**

Especificação do Serviço: Desenvolvimento de técnicas de customização de roupas, bolsas e outros itens do vestuário feminino masculino e infantil, buscando a modernização e reutilização de peças.

Público Alvo: Adolescentes e adultos, integrantes de famílias referenciadas nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social.

Período /Horário: 12 meses. De segunda a sexta-feira. Das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

Total de Horas no período: 1.404 horas

Locais para desenvolvimento da oficina:

- CRAS I San Francisco - Avenida Antonio Nardi, s/nº - Pq. San Francisco
- CRAS II Jd. Nações - Av. Estados Unidos, 646 - Jd. Das Nações
- CRAS III Porto Seguro - Avenida Urbano Bezana- s/n - NR Porto Seguro
- CRAS IV Jd. Harmonia - Rua Santo Antonio, s/n - NR Jd. Harmonia
- Órgão Gestor da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - Av. Luciano Consoline, 600- Jd. De Lucca
- Obs.: Em caso de necessidade justificada pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, as oficinas poderão ser realizadas em outros prédios públicos, o que será previamente informado à contratada.

Ter conhecimento nas técnicas descritas na especificação do serviço e em ministrar aulas



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Foi providenciada a emissão da Nota de Empenho: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e renda, 02.04.05 – Secretaria de SATRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE, 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência a Criança e Adolescente, através da nota de empenho n.º 9656-000, no valor de R\$ 6.658,47 (seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e da nota de empenho n.º 9657-0000, no valor de R\$ 4.913,23 (quatro mil novecentos e treze reais e vinte e três centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

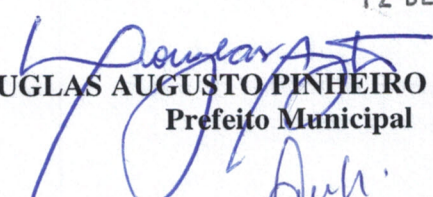
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 44/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

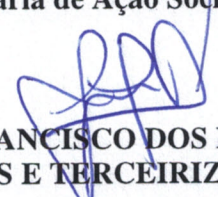
12 DEZ. 2019

Pela Contratante:


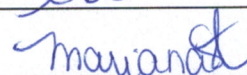

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


NATALINA APARECIDA DELFORNO DOS SANTOS ALVES
Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI,

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 44/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º 6865/2018, firmado em